



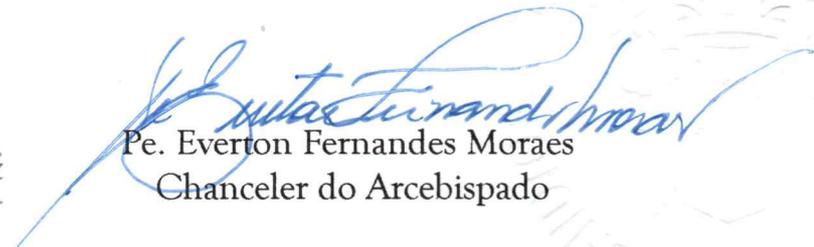
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Exmo. Revmo. Dom AUGUSTINUS KIM Jong Soo, Administrador Apostólico da Diocese Daejeon, Coreia do Sul, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA PESSOAL COREANA SANTO ANDRÉ KIM DEGUN, no Bairro do Bom Retiro, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, pelo período de 03 anos, o REV.^{MO} PADRE ULDARICUS LEE SANGDEOK. Portanto, revogadas todas as disposições em contrário, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 20 de dezembro de 2022, 6º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.


Cardenal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 2207 /22